

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8664/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto favorecimento a PPL EDINEUZA PEREIRA LEAO (INFOPEN 88679), ocorrido na UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 229/2024.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208853

PORTARIA Nº 0745/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8663/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor B.S.L. (MF: 57200718), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta indisciplinada, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7027/2022-CGP/SEAP, infringindo em tese, aos arts. 177, II, IV e VI, c/c 190, VI e XIX, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208849

PORTARIA Nº 0734/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de junho de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 569/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994-RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025,

PAD nº: 7298/2022-CGP/SEAP;

0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025,

PAD nº: 7149/2022-CGP/SEAP;

0383/2025 de 24/02/2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11/03/2025,

PAD nº: 7088/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208923

PORTARIA Nº 0742/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8610/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta conduta inadequada e difamações, ocorridas na CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 343/2023.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), com fulcro nos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189 do RJU.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), pela infração em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU, referente à suposta divulgação de fatos inverídicos, notadamente difamações, na CCP Santa Izabel.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208839

PORTARIA Nº 0743/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8662/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora D.S.M.A. (MF: 5895127), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta divulgação de fatos inverídicos, notadamente difamações, na CCP Santa Izabel, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8610/2025-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, VI c/c 178, XI e 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; S.O.S.C. Funcional: 5952445 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208842

PORTARIA Nº 0741/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 10 de junho de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8360/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta irregularidade no uso não autorizado de colchões das enfermarias no Hospital Barros Barreto, por servidores desta SEAP, durante a escolha de PPL, no dia 08/01/2024, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 026/2024.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria ou prática de infração funcional por parte de servidor(es) desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1208835

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 419/2025/DGP/SEAP**

Belém, 11 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CIANE SILVA NEVES, mat. 5986214/1, para exercer Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR CAPANEMA, no período de 16/06/2025 a 15/07/2025, em substituição ao titular ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, mat. 54180879/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1208726

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 207 DE 11 DE JUNHO DE 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2025/2810774-DSIMM/SECULT de, 10.06.2025,

R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 23.06.2025 a 22.07.2025 para o período de 02.01.2026 a 31.01.2026, 30(trinta) dias de usufruto de férias à servidora MARIA DO CÉO PEREIRA SILVA, matrícula nº 5085020/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, concedidas de acordo com a PORTARIA coletiva de férias nº 147 de 30.04.2025, publicada no DOE de 07.05.2025, referente ao Período Aquisitivo de 12.05.2024 a 11.05.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 11 de junho de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 1209231